



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.000023/2026**

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, a sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74 – É Inexigível a Licitação:

No Art. 74, inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Assunto: Contratação de serviços artísticos, de apresentação musical com duração mínima de 2h:00min da Artista Renata Falcão, reconhecida a nível regional, conforme release em anexo para a realização de shows no Tradicional Carnaval Pendências Folia 2026, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, às 16h:00min, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.**

01. A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.008 - Secret. Mun. de Cultura Turismo e Juventude
Função.....: 13 - Cultura
Sub-função.....: 392 - Difusão Cultural
Programa.....: 0003 - Gestão Administrativa Integrada
Proj./Ativ.....: 2338 - Realização e Promoção de Eventos Festivos
Elemento.....: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.
03. Fica autorizado a contratação com a empresa: **RF PROJETOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ Nº **63.506.657/0001-45**, estabelecida na **Av Dix-Sept Rosado, nº 274, anexo RF, Bairro – Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-050**.
04. O Presente **Termo de inexigibilidade** deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pendências/RN, em 05 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL